



REGULAMENTO ESPECÍFICO

(15 A 17 ANOS)
HANDEBOL



JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de handebol dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2025 obedecerá às regras oficiais da International Handball Federation - IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no máximo de 12 (doze) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico.

- a) Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 5 estudantes-atletas por equipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 4º - No banco de reservas poderá ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida o professor/técnico responsável pela equipe:

- I. Quando por algum motivo o professor/técnico não estiver presente para o início da partida ou quando durante o jogo, luta ou prova, se ausentar por motivos médicos, for expulso, desqualificado ou excluído, será aplicado o **Art. 26 e seus parágrafos**, do regulamento geral.
- II. Na ausência do técnico, devidamente inscrito e credenciado nos JEMS/PARAJEMS, a Comissão Organizadora poderá autorizar a permanência de algum outro membro da comissão escolar/municipal da mesma equipe a acompanhar o jogo. O que não caracteriza presença de um técnico, salvo, o membro autorizado possua o devido Registro no Conselho de Educação Física – CREF/CONFEF.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos.

Art. 8º - Em caso de empate nas fases semifinal e final, serão realizados 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos corridos. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Cada equipe nomeará 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Os estudantes-atletas podem participar do tiro de 7 (sete) metros em qualquer posição, seja como goleiro ou como arremessador. Persistindo o empate, persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 7 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante- atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Art. 9º - Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 7 (sete) metros.

Art. 10 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, somente para o primeiro jogo do dia. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 12 - Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas de acordo com a regra 4.9 (Regras Oficiais IHF/CBHb).

CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa

Art. 13 – O sistema de disputa aplicado será o de rodizio simples e seguirá as especificações do apresentadas em Reunião Informativa da modalidade.

CAPÍTULO IV - Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 2 (dois) pontos;
- derrota – 1 (um) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 1 (um) gol a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto e 1(um) gol contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO V - Dos Critérios de Desempate

Art. 15 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
<ol style="list-style-type: none"> 1. Confronto direto; 2. Maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos; 3. Maior saldo de gols em toda a fase; 4. Menor número de gols sofridos em toda a fase; 5. Maior número de gols a favor em toda a fase; 6. Sorteio. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maior número de vitórias; 2. Maior saldo de gols <i>average</i> entre as equipes empatadas; 3. Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas; 4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase; 5. Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; 6. Sorteio.

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- II. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.
- III. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3º. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

§4º. Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

Art. 16 - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificação do melhor 2º ou 3º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal e/ou suas divisões:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificado o 2º ou 3º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - a) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Gols contra (Gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - c) Gols pró (Gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - d) Sorteio.

CAPÍTULO VI - Do Uniforme

Art. 17 - Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHB 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

- a) As camisas deverão ser numeradas nas costas e na frente. Os Atletas devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição nos dois uniformes de jogo;
- b) A numeração na frente é opcional na etapa regional e obrigatória na etapa estadual-final;
- c) Shorts ou bermudas, ou sungas (feminino) de mesma cor predominantes e sem bolsos;
- d) Meias (de mesma cor) e tênis;
- e) As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O estudante-atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- f) Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante;
- g) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- h) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios

- encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- i) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu município e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.
 - j) Os dispositivos acima citados deverão estar em concordâncias com os artigos **58, 59 e 60** do regulamento geral.

CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da International Handball Federation - IHF. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais

Art. 20 - Nos jogos de Handebol Feminino e Masculino dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's – 2025, não será permitido o uso de resina (cola).

Parágrafo único – As equipes que não cumprirem o disposto citado acima serão encaminhadas a Comissão disciplinar dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's - 2025.

Art. 21. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único - São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2025.